



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920182846611

Nome original: Despacho ofício nº 1027-2018 Proad 110923.pdf

Data: 02/08/2018 13:22:42

Remetente:

Renata Gaudie
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Corregedoria - Despacho ofício nº 1027 2018 Proad 110923, para os fins pertinentes.

Nº Processo PROAD: 201806000110923



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 201806000110923 – Aparecida de Goiânia

Nome : Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos

Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO N° 001027/2018

Em consonância com o teor da manifestação da Assessoria Correicional (Evento nº 2), promovam-se a publicidade necessária relativa à inutilização dos papéis de segurança relacionados às fs. 1 e 2 do Evento nº 1, conforme se infere da comunicação objeto da peça de começo.

Nesse prisma, ressalto que a publicidade deve ser implementada nos termos do art. 16 do Provimento nº 62, de 14/11/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, a partir da publicação no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

Nada obstante, oficiem-se aos Diretores de Foro das Comarcas Goianas para conhecimento, ciência aos seus pares e aos Serviços Extrajudiciais.

De igual forma, comunique-se o fato às Corregedorias Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal para os fins pertinentes.

A reprodução deste ato servirá de ofício.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquivem.

À Secretaria Executiva para diligenciar.

Eliene Maria Ramos

Secretária-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 11/2017

SG/01

Rua 10, nº 150, 11º andar, Sf. Oeste, Goiânia – Goiás - CEP 74.120-020 - Fone (62) 3216-2000 - Fax (62) 3216-2618

Assinado digitalmente por: ELIENE MARIA RAMOS, SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA, em 31/07/2018 às 11:40.
Para validar este documento informe o código 154741872236 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 154741872236 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201806000110923

ELIENE MARIA RAMOS

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 31/07/2018 às 11:40



Ofício nº 126/2018/Cartório de Reg. Civil e Tab. de Notas de Ap. de Goiânia-GO

Aparecida de Goiânia-GO, 08 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Avenida Presidente Tancredo Neves, Residencial Maria Luiza, Ap. de Goiânia-GO
CEP: 74.968-860

MM. Juiz.

A par de cumprimentá-lo, e, em conformidade com as orientações exposadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 58, de 09/12/2016, artigo 15, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização dos papéis de segurança abaixo discriminados, os quais foram emitidos pela Casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação desta serventia (CNS nº 028134), para aposição de Apostila - Convenção de Haia.

DESCRIÇÃO	NÚMERO
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A2357615

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Luiza Dutra Dias Ferreira'. Below the signature, the text 'Escrevente' is handwritten.

Rua B7 Qd 15-C Lt 01/05 - Shopping Garavelo Center - SI 09/10 - Bairro Cardoso - CEP: 74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100

Assinado digitalmente por: HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/06/2018 às 13:33.

Nº Processo PROAD: 201806000110923



Ofício nº 014/2018/Cartório de Reg. Civil e Tab. de Notas de Ap. de Goiânia-GO

Aparecida de Goiânia-GO, 09 de fevereiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
 Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
 Avenida Presidente Tancredo Neves, Residencial Maria Luiza, Ap. de Goiânia-GO
 CEP: 74.968-860

MM. Juiz,

A par de cumprimentá-lo, e, em conformidade com as orientações exposadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 58, de 09/12/2016, artigo 15, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização dos papéis de segurança abaixo descrevidos, os quais foram emitidos pela Casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação desta serventia (CNS nº 028134), para aposição de Apostila - Convenção de Haia.

DESCRIÇÃO	NÚMERO
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A2357501
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil	A2357502
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil	A2357513

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ANA LUIZA DUTRA DIAS FERREIRA

Pscrivente

Rua 07 Cd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - S/09/10 - Bairro Cardoso - CEP 74534-060 Aparecida de Goiânia Tel: (62) 3588-0100

Assinado digitalmente por: HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/06/2018 às 13:33.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201806000110923

HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES

ANALISTA JUDICIÁRIO

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/06/2018 às 13:33